



# Coren<sup>PI</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
*Fortalecendo a enfermagem piauiense*

## PORTARIA Nº 23, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;


**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;


**CONSIDERANDO** Deliberação da 507ª Reunião Ordinária do Plenário resolve;

**Art. 1º** - Designar as conselheiras Dra. Tatiana Maria Melo Guimarães e Dra. Acilinará Feitosa Moura, para emitir Parecer Técnico sobre obrigatoriedade da equipe de enfermagem de chamar médico e/ou quaisquer outras categorias de profissionais em seu conforto repouso e minutar resposta sobre a obrigatoriedade da equipe de enfermagem auxiliar técnico em radiologia nos procedimentos de realização de raio X;

**Art. 2º** - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 10 de fevereiro de 2017.

  
Lauro César de Moraes  
COREN-PI 119466  
Presidente

  
Erick Riccely Pereira do Ó  
COREN-PI 143971  
Secretário